

**OFÍCIO Nº 002/2024 /OUVIDORIA MUNICIPAL**  
Ref. Relatório de Gestão da Ouvidoria  
Prefeitura Municipal de Florínea  
Período: **1º quadrimestre de 2024**

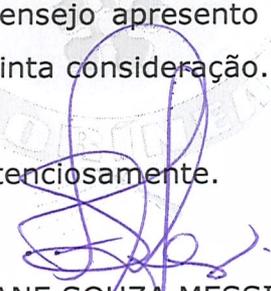
**Florínea/SP, 15 de Maio de 2024**

Senhor Prefeito Municipal:

Em cumprimento contidos na Lei Complementar Municipal nº 709/2019 de 04 de Outubro de 2019, tenho a honra de encaminhar ao conhecimento de Vossa Excelência, o incluso **RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA** da Prefeitura Municipal de Florínea, referente ao **1º quadrimestre de 2024 (JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL)** contendo todos os levantamentos e dados necessários para seu conhecimento e eventual tomada de providências no sentido de dar cumprimento as normas contidas na referida Lei.

Ao ensejo apresento a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
FRANCIANE SOUZA MESSIAS  
**OUVIDORA**

Ao Exmo. Senhor  
**PAULO EDUARDO PINTO**  
**DD. PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo: 0000002936 / 2024

17/05/2024

14:32:09

FRANCIANE SOUZA MESSIAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA.

MARCIA CRISTINA DOS SANTOS



Amigo do Família



turismo Vale do Sol

## **RELATÓRIO**

O presente Relatório conterà de forma sucinta e consolidada as manifestações que regularmente foram encaminhadas pelos usuários de serviços públicos, e, com base nelas, os eventuais apontamentos de falhas e sugestões de melhoria em sua prestação.

### **DO NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO QUADRIMESTRE**

As manifestações são classificadas como: **Elogios:** Reconhecimento ou satisfação sobre o serviço público; **Denúncias:** Ato ilícito ou práticas de irregularidade, ainda que anônima, é apurada, desde que contenha indícios mínimos de relevância, autoria e materialidade; **Reclamações:** Insatisfação em relação às prestações de qualquer serviço público; **Sugestões:** Proposta de aprimoramento dos serviços prestados pela administração pública Municipal e **Solicitação:** Providencias por parte da Administração Pública.

As manifestações devem ser respondidas em um prazo de 10 dias, cumprindo a exigência do § 1º - artigo 6º da Lei Municipal nº **709/2019 de 04 de Outubro de 2019.**

A capacidade de absorção da Ouvidoria ainda está atendendo o quantitativo de manifestações recebidas. I - O NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO QUADRIMESTRE; II - ANÁLISES DOS PONTOS RECORRENTES e III - AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS SOLUÇÕES APRESENTADAS.

Temos a informar que durante o 1º Quadrimestre do corrente ano, **não foram registradas manifestações**, conforme Relatório Anexo.

Concluindo, reconhecemos a importância do papel de mediador entre sociedade e Administração e a necessidade de informação e participação da sociedade para fortalecer e prevenir conflitos e riscos e em favor de um ambiente de respeito mútuo, e entendemos, que a missão da Ouvidoria Municipal, foi devidamente cumprida.

Florínea /SP, 15 de maio de 2024.



FRANCIANE SOUZA MESSIAS  
**OUVIDORA**



Selo Município  
Amigo da Família



**Listagem de 01/01/2024 até 30/04/2024****Chamados - Ouvidoria Pública Municipal**

<b>Assunto</b>	<b>Usuário</b>	<b>Setor</b>	<b>Status</b>	<b>Data</b>
Nenhum chamado existindo neste ano!				